



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 117 da Resolução 002/2002 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 117. A Câmara Municipal de Assaí reunir-se-á, anualmente e independente de convocação, em sessões ordinárias, às segundas-feiras, às dezoito horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

MESA EXECUTIVA

LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
1º SECRETÁRIO

ADENILSON WAGNER FELIPE
2º SECRETÁRIO

SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, verificando a necessidade de se adequar dia e o horário das Sessões Ordinárias à realidade de trabalho dos nobres vereadores e ainda visando aperfeiçoar os trabalhos da Casa, entendeu por bem alterar o dia e o horário de realização das sessões, passando-as de terça para segunda-feira e das 18:30h para as 18:00h.

Ainda, a mudança otimiza o trabalho dos servidores da Casa, diminuindo o hiato entre o fim do expediente regular e o início dos trabalhos nas Sessões Ordinárias.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Resolução, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021.

MESA EXECUTIVA

LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
1º SECRETÁRIO

ADENILSON WAGNER FELIPE
2º SECRETÁRIO

SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE